



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
Diretoria-Geral

PROAD: 9.704/2025.
Ref.: Proposição n. DG/APCE/004/2025.
Assunto: Proposição para contratação direta, por inexigibilidade de licitação (art. 74, III, "f", da Lei n. 14.133/2021), da sociedade empresária *Agente Consultores Ltda.*, para realização de palestra a ser ministrada por *Grazielle Mendes Rangel (Grazi Mendes)* durante o *Encontro de Lideranças 2025. Decisão.*

Visto.

Considerando a Proposição n. DG/APCE/004/2025 (doc. 60), a análise de conformidade da instrução processual pela Diretoria de Administração (doc. 63), a informação referente à adequação da despesa (doc. 65), o parecer exarado pela Assessoria Jurídica de Licitações e Contratos (AJLC) da Diretoria-Geral e a anuênciça da Diretoria-Geral, **AUTORIZO** (i) a contratação direta da sociedade empresária *Agente Consultores Ltda.*, por inexigibilidade de licitação, com fundamento no art. 74, III, "f", da Lei n. 14.133/2021, visando à realização de palestra a ser ministrada por *Grazielle Mendes Rangel (Grazi Mendes)* no dia 06/06/2025, com duração de 60 (sessenta) minutos, durante o evento presencial *Encontro de Lideranças 2025*, pelo valor total de **R\$25.000,00 (Vinte e cinco mil reais)**, nos moldes indicados no Termo de Referência; e (ii) a inclusão da demanda no PCA/2025.

Encaminhe-se o processo à Diretoria de Orçamento e Finanças (DOF) para as providências relativas ao empenho da despesa, salientando-se que não haverá elaboração de instrumento contratual.

Em seguida, à Secretaria de Licitações e Contratos (SELC) para publicação.

Belo Horizonte, data da assinatura eletrônica.

DENISE ALVES
HORTA:30832
4329

Assinado de forma
digital por DENISE
ALVES
HORTA:308324329
Dados: 2025.05.13
18:04:58 -03'00'

DENISE ALVES HORTA
Desembargadora Presidente
Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região